



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico-ANOII- Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 -Instituída pela Resolução nº 004/2017
segunda-feira, 18 de janeiro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DAREGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
2. 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico-ANOII- Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 -Instituída pela Resolução nº 004/2017
segunda-feira, 18 de janeiro de 2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017 – Dispensa de Licitação 011/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA, PORTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SEGURANÇA NOTURNO E JARDINEIRO, PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ. Contratado: LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.729.297/0001-14, fica com o seu valor aditado por R\$ 22.897,72 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 04/01/2018. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico–ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 -Instituída pela Resolução nº 004/2017
segunda-feira, 18 de janeiro de 2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
011/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE IRECÊ E
LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUCOES
E SERVICOS EIRELI – ME.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECE, CNPJ nº 26.571.435/0001-80, com sede na Avenida Raimundo Bonfim, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Ricardo Rodrigues Barbosa RG nº 03.894.960-14, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 485.054.805-97 e LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica, inscrita no inscrita no CNPJ sob nº 26.729.297/0001-14, com sede à Pc Roberto Cintra, nº 510. Sala 2 anda 01, Bairro Centro, Irecê/BA, através do seu representante legal, Sr. André Luiz Simon Costa Dantas, inscrito no CPF nº 017.511.045-08, a seguir denominado CONTRATADO, convencionou celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa aditar o Contrato nº 013/2017, firmado em 30 de novembro de 2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA, PORTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SEGURANÇA NOTURNO E JARDINEIRO, PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, para aditivo de valor e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato Administrativo nº 013/2017 é de R\$ 237.035,35 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O presente Termo Aditivo terá o reajuste de R\$ 22.897,72 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). O percentual é de aproximadamente de 9,66% (nove, sessenta e seis por cento), tendo por fundamento legal o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, devido ao aumento na demanda.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente terá como base a seguinte



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico-ANOII- Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 -Instituída pela Resolução nº 004/2017
segunda-feira, 18 de janeiro de 2018

dotação orçamentaria:

UNIDADE: 02913 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

AÇÃO: 8001 – Manutenção da Policlínica.

ELEMENTO: 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 1910 – Recursos Próprios de Consórcios.

CLÁUSULA ADITIVA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do Contrato e seus aditivos que não se conflitarem com este Termo.

E por assim, terem justo e combinado, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, rubricadas as páginas, na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irecê – Bahia, 04 de janeiro de 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
José Ricardo Rodrigues Barbosa

LEEC ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ: 26.729.297/0001-14.
Sr. André Luiz Simon Costa Dantas

Testemunhas:

1. _____

CPF nº.....

2. _____

CPF nº: